



PODER EXECUTIVO

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

MESA DIRETORA

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	5
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5

ATOS DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das suas atribuições,

Resolve:

CONVOCAR Gráficas e/ou Editoras para apresentarem a **Comissão para escolha de livros e material de apoio** para as Escolas Públicas Municipais de Seropédica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Livro de Apoio Pedagógico e material complementar, bem como todas as documentações complementares.

As empresas interessadas deverão comparecer no endereço Avenida Ministro Fernando Costa, 414 no dia 22 de novembro de 2021, para apresentarem suas obras.

Seropédica, 16 de novembro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01341/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE FISCAL TÉCNICO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº **111/2020**, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6877/2021** QUE ORIGINOU SE ATRAVÉS DA RESTAURAÇÃO DO PROCESSO Nº **5315/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para atuar como **FISCAL TÉCNICO** dos termos do Contrato nº **111/2020**, referente ao Processo Administrativo n.º **1359/2021**, que originou se através da restauração do processo nº **5315/2020** cujo OBJETO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM MARACANÃ.

- DANILO CORREA - MATR. 18567 – DIRETOR DE CONVENIOS;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/11/2021, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0620 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ALEXSANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA**, matrícula nº. 2717, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **27/09/2021** e com término em **25/12/2021**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12792/2021**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **ANDERSON DE OLIVEIRA CARMO**
Cargo: **VIGIA**
Prazo:**13/10/2021 Á 12/10/2021**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS .

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **RONALDO DA SILVA**
Cargo: **AJUDANTE GERAL**
Prazo:**01/11/2021 Á 31/10/2022**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ORIOSVALDO PEREIRA GOMES

Cargo: **AJUDANTE GERAL**

Prazo:**09/11/2021 Á 08/11/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MARCIO ALVES SOARES

Cargo: **VIGIA**

Prazo:**01/11/2021 Á 31/10/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**

Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

RONILDO ANTONIO DE MOURA

Cargo: **VIGIA**

Prazo:**03/11/2021 Á 02/11/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **MARCIO AUGUSTO NUNES**

Cargo: **VIGIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Término: **13/10/2021**

Extrato de Instrumento de Distrato de

Prestação de Serviços por

Tempo Determinado Fundamento:

Lei Municipal de Seropédica e

Nome: **LUCIO FLAVIO NUNES DE ALMEIDA**

Cargo: **VIGIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

Término: **29/10/2021**

PORTARIA Nº. 0591 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que



dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CAROLINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **11991**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **18/10/2021 à 14/02/2022**, conforme BIM: **305/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0592/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CARVALHO DE PAULA**, matrícula nº. **11417**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **20** (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/09/2021 à 25/09/2021**, conforme BIM: **195/2021**.

PORTARIA Nº. 0593/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARIA DE FATIMA CARVALHO DE PAULA**, matrícula nº. **11417**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/09/2021 à 25/10/2021**, conforme BIM: **220/2021**.

PORTARIA Nº. 0594/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARILENE NIVIA PROCOPIO CRISTOVAO DA SILVA**, matrícula nº. **13153**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/10/2021 à 13/10/2021**, conforme BIM: **265/2021**.

PORTARIA Nº. 0595/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ADRIANA MENDES DE ARAGAO**, matrícula

nº. **12427**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **25** (vinte e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/10/2021 à 06/11/2021**, conforme BIM: **303/2021**.

PORTARIA Nº. 0596/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **PRISCILA DE SOUZA BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula nº. **13562**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/10/2021 à 25/10/2021**, conforme BIM: **269/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0597/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ROSANGELA DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº. **12065**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/10/2021 à 22/10/2021**, conforme BIM: **281/2021**.

PORTARIA Nº. 0598/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **DAGMAR DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula nº. **2881**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/10/2021 à 25/10/2021**, conforme BIM: **280/2021**.

PORTARIA Nº. 0599/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **WENDERSON SATHLER**, matrícula nº **11089**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/10/2021 à 28/10/2021**, conforme BIM: **268/2021**.

PORTARIA Nº. 0600/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **LUIZ CARLOS BARBOSA BORGES JUNIOR**, matrícula nº **11847**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/10/2021 à 29/10/2021**, conforme BIM: **279/2021**.

PORTARIA Nº. 0601/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **CRISTIANE LIMA DE FREITAS**, matrícula nº **2989**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/10/2021 à 26/10/2021**, conforme BIM: **282/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0602/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MIRIAN FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº **12667**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/10/2021 à 28/10/2021**, conforme BIM: **086/2021**.

PORTARIA Nº. 0603/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **RITA DE CASSIA DE SOUSA PINTO**, matrícula nº **18712**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/10/2021 à 29/10/2021**, conforme BIM: **289/2021**.

PORTARIA Nº. 0604/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **FLAVIA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº **13583**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II,

Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/10/2021 à 28/10/2021**, conforme BIM: **304/2021**.

PORTARIA Nº. 0605/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **SANDRA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº **13575**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/10/2021 à 28/10/2021**, conforme BIM: **288/2021**.

PORTARIA Nº. 0606/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº **14496**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/10/2021 à 29/10/2021**, conforme BIM: **292/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0607/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **EDMA RODRIGUES DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº **12437**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **16** (dezesesseis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/10/2021 à 09/11/2021**, conforme BIM: **298/2021**.

PORTARIA Nº. 0608/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **OG DA SILVA E SILVA**, matrícula nº **2893**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **35** (trinta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/10/2021 à 28/11/2021**, conforme BIM: **293/2021**.

PORTARIA Nº. 0609/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **SONIA MARIA DE JESUS MACHADO**, matrícula nº **14619**, lotado (a) na Secretaria de Educação,

Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/10/2021 à 28/10/2021**, conforme BIM: **291/2021**.

PORTARIA Nº. 0610/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **DENISE GODINHO SILVA CORREA FORTUNATO**, matrícula nº **12002**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/10/2021 à 29/10/2021**, conforme BIM: **285/2021**.

PORTARIA Nº. 0611/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **REGINA LUCIA LAGINHA DE MORAES**, matrícula nº **14465**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/10/2021 à 24/11/2021**, conforme BIM: **299/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0612/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **YASMIN DOS SANTOS ALIANO**, matrícula nº **18705**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/10/2021 à 24/11/2021**, conforme BIM: **286/2021**.

PORTARIA Nº. 0613/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ROSANA DA SILVA**, matrícula nº **11337**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/10/2021 à 28/11/2021**, conforme BIM: **300/2021**.

PORTARIA Nº. 0614/2021 – RESOLVE: Conceder a (o)

servidor (a) **SHIRLEY DE BRITO FULY**, matrícula nº **11832**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/10/2021 à 14/12/2021**, conforme BIM: **306/2021**.

PORTARIA Nº. 0615/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **SONIA MARIA DE JESUS MACHADO**, matrícula nº **14619**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/11/2021 à 07/11/2021**, conforme BIM: **302/2021**.

PORTARIA Nº. 0617/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **11871**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/11/2021 à 03/01/2022**, conforme BIM: **301/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0619 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto nº. 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CAROLINA NUNES COLLANTES MARINS**, matrícula nº. **17642**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, retroagindo os seus efeitos a partir de **18/01/2022 à 18/03/2022**, conforme processo nº. **14378/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666/93
COMBINADA COM DECRETO MUNICIPAL 002/2007

A Secretária Municipal de Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela DOUTA Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, HOMOLOGAR o resultado da licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 006/2021, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 416 (QUATROCENTOS E DESESSEIS) GAVETAS MORTUÁRIAS, E 1 (UM) DESCARTE PARA OSSOS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.466/2021 E SEUS ANEXOS.

em nome da empresa:

CONSTRUTORA LAGE & COSTA LTDA ME – CNPJ 16.738.527/0001-58 - Valor total: R\$ R\$ 1.108.822,45 (Hum Milhão, cento e oito mil, oitocentos e vinte e dois Reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Seropédica, 13 de outubro de 2021.

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 17478

Vandrea dos Santos Steffan
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos
Matrícula 17478 - PMS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.466/2021
CONTRATO Nº: 66/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E CONSTRUTORA LAGE & COSTA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 416 (QUATROCENTOS E DESESSEIS) GAVETAS MORTUÁRIAS E 01 (UM) DESCARTE PARA OSSOS, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DO ESTUDO TÉCNICO DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.466/2021 E SEUS ANEXOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura
VALOR GLOBAL: R\$ 1.108.822,045 (um milhão cento e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)
FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Próprios
ELEMENTO DE DESPESA Nº: 44.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 717/2021
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

Seropédica – RJ, 15 de outubro de 2021.

VANDREA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 47478
Vandrea dos Santos Steffan
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos
Matrícula 17478 - PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 242/2021. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail contato@seroprevi.com.br, do telefone (21) 2682-0075, e do site seroprevi.com.br.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 83/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, matrícula 8/11438, Diretora de Administração e Finanças, para responder interinamente pela DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA deste Instituto, no período de 22/11 a 11/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Redução no intervalo da segunda dose

Pfizer e AstraZeneca

Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!



@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



Secretaria Municipal de Comunicação,
Turismo e Eventos de Seropédica

#SEROPÉDICA CONTRA COVID19

**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 13/10/2021)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	18.927
CASOS DESCARTADOS:	15.540
CASOS CONFIRMADOS:	3.380
CASOS CURADOS:	3.162
ÓBITOS:	218

*Total referente ao período de Março 2020 a Setembro de 2021.

OCUPAÇÃO DE LEITOS UPA 24H

Sala Amarela:	05 ocupados - 01 livre - 06 total
Sala Vermelha:	0 ocupado - 03 livres - 03 total
Pediatria:	0 ocupado - 03 livres - 03 total
Isolamento:	0 ocupados - 02 livres - 02 total

HOSPITAL DE CAMPANHA

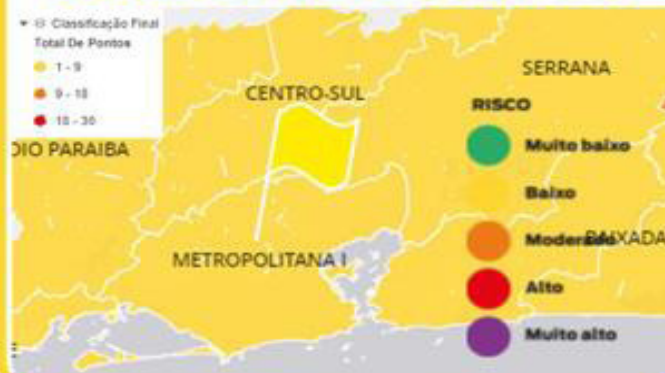
Leitos Clínicos:	01 ocupado - 14 livres - 15 total
LSVP:	0 ocupado - 05 livres - 05 total

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 17,6 %

SITUAÇÃO ATUAL

BANDEIRA AMARELA



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2 e Dose Unica)
78.986	52.801	25.753

IMPORTANTE

ESTAMOS EM BANDEIRA AMARELA!
POR AMOR: USE MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica

